

LEI Nº 2.414, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Abre no orçamento vigente **crédito adicional especial** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei nº 2.324 de 17 de Dezembro de 2024 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R\$ 1.243.048,84 (Um Milhão, Duzentos Quarenta e Três, Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos)** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.243.048,84
02	06	06	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	411	16.482.1601.1227.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MCMV - 50	1.155.035,16
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	06	06	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	412	16.482.1601.1227.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MCMV - 50	88.013,68
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				1.155.035,16
		Fontes de Recurso		
		05 00		1.155.035,16
Anulação:				
02	06	06	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	69	15.451.1502.1811.0000	CONSTRUCAO/RECUPERACAO DE PARQUES,PRACAS,JARDINS	-88.013,68
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
				-88.013,68

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Cabrobó - PE, em 16 de abril de 2026.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5B6-CEF1-FF2F-4980

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 17/04/2026 12:45:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CICERA LÚCIA DA SILVA SOUZA (CPF 039.XXX.XXX-04) em 18/04/2026 00:00:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/B5B6-CEF1-FF2F-4980>